CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 23 / 04 / 2025
Nº 5564 H 13:50
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS
GABINETE DO VER. ORLANDO FLORES

INDICAÇÃO n° 70 /2025

O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário, ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Executivo Municipal que o horário de atendimento da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis seja fixado das 08:00 às 14:00

I- Justificativa:

A presente solicitação tem como finalidade principal a compatibilização do horário de expediente da Prefeitura com o funcionamento da Câmara Municipal. Tal adequação visa facilitar e agilizar o trâmite de documentos, solicitações e demais demandas entre os dois Poderes, promovendo uma maior integração administrativa e aumentando a eficiência dos serviços prestados à população.

Além disso, a mudança também beneficiará os(as) servidores(as) municipais que enfrentam dificuldades para conciliar o início de sua jornada de trabalho com os horários de abertura das escolas e creches, que geralmente iniciam suas atividades às 08h. Ajustar o expediente considerando essa realidade contribuirá para o bem-estar dos(as) trabalhadores(as), refletindo positivamente na produtividade e no clima organizacional.

A presente solicitação tem como finalidade principal a compatibilização do horário de expediente da Prefeitura com o funcionamento da Câmara Municipal. Tal adequação visa facilitar e agilizar o trâmite de documentos, solicitações e demais demandas entre os dois Poderes, promovendo uma maior integração administrativa e aumentando a eficiência dos serviços prestados à população.

Adicionalmente, a alteração no horário beneficiará os(as) servidores(as) municipais que enfrentam dificuldades para conciliar o início da jornada de trabalho com os horários de abertura das escolas e creches, que geralmente iniciam suas atividades às 08h. Essa medida permitirá um melhor equilíbrio entre as responsabilidades profissionais

E-mail: legisfa@terra.com.br Fone 3252 1288. Rua 13 de Janeiro, 535
CEP 97610 000

e familiares, contribuindo para o bem-estar e a produtividade dos(as) trabalhadores(as).

A proposta também visa facilitar o acesso da população residente nas localidades do interior, que muitas vezes necessita de maior tempo de deslocamento até a sede do município para atendimento presencial. Um horário de expediente mais compatível com essa realidade tornará os serviços públicos mais acessíveis e inclusivos.

Diante do exposto, contamos com a atenção e a sensibilidade da Administração para a análise e possível implementação desta proposta.

São Francisco de Assis, 24 de abril de 2025.

Vereador Orlando Flores

Lider da Bancada Progressistas

Ilmo. Sr.

Rudinei Cortese

Presidente da Câmara Municipal

N/C